



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento de uma Petição, já com mais de 5.000 assinaturas, que exorta o Governo a “aplicar à A28 o regime de redução de portagens, eliminando o Pórtico 4 da A28, entre Neiva e Darque (Pórtico de Neiva), porque constitui um entrave aos movimentos pendulares, intra e inter concelhios, à competitividade das empresas, à cooperação transfronteiriça e penaliza quem produz e trabalha na maior zona industrial da região”.

A Portaria 196/2016 introduziu um regime complementar de redução das taxas de portagem a praticar nos lanços e sublanços de cinco autoestradas, ex-scut, com o objetivo de promover a convergência económica e a coesão territorial.

A referida Portaria não inclui a A28, como era pretensão de empresários, trabalhadores, autarcas e residentes da região do Alto Minho e Galiza.

Considerando tratar-se de uma região com índices económicos inferiores à média nacional, a A28 reúne requisitos semelhantes aos das ex-scuts incluídas na Portaria.

À semelhança de outros casos no país, acresce a falta de uma alternativa segura – no caso, a EN13 – ou em alternativa, uma rede articulada de transportes, a nível regional que, à semelhança da A28, faça a ligação entre o Alto Minho e o Porto, por um lado, e o Alto Minho e a Galiza, por outro.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Considera V. Exa. viável aplicar à A28 o regime de redução de portagens, eliminando o pórtico 4 da A28, entre Neiva e Darque, facilitando assim os movimentos intra e inter concelhios e a ligação com a Galiza, tão importante para a economia da região?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Maio de 2017

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)